

LEI Nº 017/2012

“DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ELISA DE “CYRO DE ALMEIDA MELLO” DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, localizado no Bairro Jardim Elisa, na Rua das Rosas, nº 154, nesta cidade de Angatuba/SP, de Unidade Básica de Saúde “Cyro de Almeida Mello”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal